*Câmara Municipal de Barra Mansa*

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE

LEI Nº 1965 DE, 08 DE novembro DE 1985

DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO MUNICIPAL.
(Rua José da Rocha Compasso).

Art. 1º - Passa a denominar-se "RUA JOSÉ DA ROCHA COMPASSO", o logradouro público municipal, atualmente conhecido como Rua " "B", localizado no Loteamento São Silvestre II, no bairro Cotiara, nesta - cidade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário,- esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 08 de novembro de 1985

Dr. LUIZ CARLOS SUCKOW F. DO AMARAL
PREFEITO